



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO NR. 589, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1975  
Que abre um crédito suplementar no SERVIÇO  
AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE.-

O Dr. ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, um crédito suplementar no valor de Cr.\$17.200,00 (dezessete mil e duzentos cruzeiros), de conformidade com o disposto no Artigo 4º, Letra "c", do Decreto nr.516, de 18 de Outubro de 1974, destinado a reforçar a seguinte dotação do orçamento vigente:

II - OPERAÇÕES

500-3000 DESPESAS CORRENTES  
500-3100 DESPESAS DE CUSTEIO  
500-3130.91 Serviços de Terceiros  
500-3131.91 Serviços Prestados p/Terceiros em Geral  
543- 04-Despesas de Consumo de Força e Luz..... Cr.\$ 17.200,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de anulações de dotações, no mesmo orçamento vigente, a saber:

II - OPERAÇÕES

600-4000 DESPESAS DE CAPITAL  
600-4100 INVESTIMENTOS  
600-4110.91 Obras Publicas  
600-4111.91 Início e Prosseguimento de Obras  
648- 01 - Extensão e Remanejamento de Rede de Agua-Cr.\$ 5.000,00  
649- 02 - Extensão de Emissários e Construção de -  
Redes Coletora de Esgoto..... Cr.\$ 9.200,00  
600-4130.91 Equipamentos e Instalações  
600-4131.91 Maquinas, Motores e Equipamentos  
652- 01 - Aquisição de Bombas, Motores e Aparelhos-Cr.\$ 3.000,00  
TOTAL..... Cr.\$17.200,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

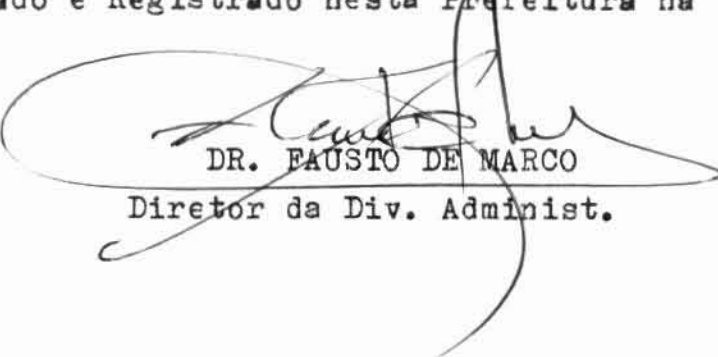
O presente crédito suplementar no valor de Cr.\$17.200,00 (Dezessete mil e duzentos cruzeiros), tem por objetivo oferecer recursos para atender os encargos de consumo de energia elétrica.

Agudos, 18 de Novembro de 1975



DR. ANTONIO CONDI  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Prefeitura na mesma data supra.



DR. FAUSTO DE MARCO  
Diretor da Div. Administ.